

**ATA N.º 24 / 2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

-----Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado o Presidente Senhor JOÃO SALGUEIRO e as Vereadoras Senhoras ANABELA DOS SANTOS MARTINS e NÉLIA MARIA DA PIEDADE NOGUEIRA.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta ao Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro e às Vereadoras Senhoras Anabela dos Santos Martins e Nélia Maria da Piedade Nogueira.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

-----**REUNIÃO DE CÂMARA** - A Câmara Municipal deliberou marcar a próxima reunião de Câmara para o dia 27 de dezembro pelas 14h30m.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01/2016/81 - Nuno Henrique da Silva Monteiro**, requer na qualidade de proprietário, a aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um edifício destinado a estabelecimento industrial do tipo 3 - Serralharia Civil e muro de vedação, a edificar no prédio sito em Bispa no lugar de Ribeira de Baixo - Porto de Mós.-----

-----Deliberado deferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROCESSO N.º 01/2016/108 - RSINOX - Serralharia Inox, Soc. Unipessoal, Lda.**, requer na qualidade de proprietária, a aprovação do projeto de arquitetura referente à construção da ampliação da unidade industrial do tipo 3, sita no lote 4B da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROCESSO N.º 01/2013/97 - Abílio de Matos Costa**, requer na qualidade de proprietário, a aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização da ampliação da suinicultura, sita em freixa - Fonte do Oleiro da freguesia de Porto de Mós São João Baptista e São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROCESSO N.º 23/2011/603 - Casal & Carreira Biomassa, S.A.**, requer na qualidade de proprietária dos lotes n.ºs 3, 4, 5, 8, 9, e dos prédios rústicos n.ºs 155 e 156, a aprovação do projeto de alteração ao loteamento sito em Comilongo – Zona Industrial do Juncal.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar a realização da despesa estimada, para a obra de “Ampliação do Jardim de Infância e EB1 da Calvaria de Cima”, aprovar o projeto de execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para empreitada, e proceder a abertura de Concurso Público sem anúncio do JOUE, à Constituição do Júri e às Peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente Proposta.-----

-----Mais delibera delegar no Júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre erros e omissões do Caderno de Cadernos e à prorrogação do prazo para a apresentação de propostas.-----

-----Delibera ainda delegar no Senhor Presidente a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----**MOÇÃO: TAXAS DE SERVIDÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS – REVOGAÇÃO DO ARTº 63.º DA LEI N.º 34/2015, DE 27/04, E DOS ARTIGOS 3.º, 4.º E 5.º DA PORTARIA N.º 357/2015, DE 14 DE OUTUBRO** – Deliberado tomar conhecimento, concordar com a Moção e subscrever a mesma.-----

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA PPEC “PISCINAS + EFICIENTES” NOS CONCELHOS DE ALVAIÁZERE, BATALHA, LEIRIA, POMBAL E PORTO DE MÓS, PARA UM TOTAL DE SEIS UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR DESUMIDIFICADORAS INSTALADAS, CELEBRADO ENTRE A CIMRL E A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – RETIFICAR** – Deliberado aprovar a retificação ao protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----Mais foi deliberado efetuar o pagamento da comparticipação financeira no montante de trinta e três mil, duzentos euros e sessenta e oito cêntimos referente ao projeto “Piscinas + Eficientes”.-----

-----**APOIO NA CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar o apoio a prestar a um agregado familiar, na cedência de materiais de construção.-----

-----Deliberado apoiar com a aquisição de uma base de chuveiro e do cimento necessário à aplicação da mesma.-----

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO - ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – ATA N.º9 – HOMOLOGAÇÃO** - Deliberado homologar.-----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS “TERMOFLORESTAL, LDA.” E “CASAL & CARREIRA BIOMASSA, S.A.”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O GRUPOJUSTO, SGPS, S.A., contribuinte fiscal n.º 508.887.437, com sede na Estrada de Fátima, n.º 9, freguesia e concelho da Batalha, na qualidade de acionista totalitária das empresas: **TERMOFLORESTAL, LDA.**, contribuinte fiscal n.º 508.371.198, com sede na mesma morada e **CASAL & CARREIRA – BIOMASSA, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 508.254.779, com sede na rua G., Lote 29, Zona Industrial do Casal da Areia, Alcobaça, requereu em 12.12.2016 “a emissão de uma declaração na qual o Executivo Municipal expresse a sua opinião sobre o interesse para o Município de Porto de Mós” do investimento projetado para o Parque Industrial do Juncal, por parte das empresas “Termoflorestal” e “Casal & Carreira – Biomassa, S.A.”, conforme pedido que se anexa e mais documentação que a requerente enviou sobre o assunto. -----

-----As empresas indicadas adquiriram ao Município, em 06.06.2016, os lotes n.ºs 6 e 7 e 3, 4, 5, 8 e 9, na Zona Industrial do Juncal, destinados à instalação de uma unidade industrial de valorização e reciclagem de resíduos de origem florestal e agrícola (biomassa) é uma unidade industrial de biocombustíveis sólidos e biorefrinaria. -----

-----**Considerando:** -----

-----**1.** Que se trata de dois projetos de investimento global, na ordem dos 20.700.000€ (vinte milhões e setecentos mil euros), a realizar no Município de Porto de Mós; -----

-----**2.** Que estes projetos contemplam uma forte componente de inovação tecnológica em investimento produtivo, com impactos muito positivos ao nível da economia da freguesia do Juncal, do Concelho de Porto de Mós e da Região; -----

-----**3.** Que este investimento, essencialmente pela sua dimensão e natureza inovadora, é potenciador de gerar e acrescentar dinâmica e diversificação ao tecido empresarial na freguesia do Juncal e no Concelho de Porto de Mós; -----

-----**4.** Que, segundo o estudo económico apresentado, estão previstos 44 novos postos de trabalho, altamente qualificados, um Volume de Negócios anual na ordem dos 17.000.000€ e resultados positivos anuais esperados acima de 3.800.000€; -----

-----**5.** Que, nesta data, está em curso o procedimento de alteração do loteamento, solicitado pela requerente, a fim de melhor implantar as unidades industriais aqui referenciadas; -----

-----**6.** Que a referida declaração, conforme consta do requerimento, se destina “a instruir processos, cuja tramitação decorra em várias instâncias, as quais importa confortar e sensibilizar para o interesse social e económico em razão do investimento programado e que irá beneficiar o desenvolvimento do Concelho de Porto de Mós e da região; -----

-----Proponho que o Executivo Municipal se pronuncie sobre o interesse no investimento mencionado conforme ressalta dos considerandos supra indicados, pelo que deseja que toda a tramitação relativa à sua legal implementação e laboração seja objeto da maior eficácia e celeridade.” -----

-----Deliberado aprovar a proposta e emitir a Declaração de Reconhecimento do Investimento conforme ressalva dos considerandos apresentados. -----

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, no seguinte teor:-----

-----“Dando seguimento ao pedido de Vossa Exa. para que analisasse a falta de sinalização vertical nas interseções com Estrada da Ladeira Pires na localidade do Azoio e após visita aos locais informo do seguinte.-----

-----Na realidade não existe sinalização vertical em 3 interseções com essa via a definir a Cedência de Passagem, por isso penso que é útil colocar 2 sinais de Paragem Obrigatória e 1 de Cedência de Passagem para disciplinar a circulação rodoviária nesses entroncamentos. -----

-----Dessa forma e na tabela em baixo descrevo a sinalização necessária para cada um desses entroncamentos, alerta também para a necessidade de colocar outra sinalização vertical na freguesia das Pedreiras, necessidade essa que tive a oportunidade de verificar acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta que se mostrou recetivo à colocação dessa sinalização e que descrevo na tabela em baixo.-----

-----No caso do sinal para a Avenida da Igreja (foto em anexo), este é colocado com a justificação de reforçar a informação aos condutores que cerca de 50 metros à frente devem ceder a passagem aos veículos que se apresenta à sua direita, visto ser usual isso não acontecer segundo informação do Presidente da Junta. -----

-----Em relação à troca do sinal de Cedência de Passagem por um de Paragem Obrigatória (STOP) no entroncamento da Rua da Espanha (foto em anexo) com a Estrada Real Dona Maria, informo que devido a boa visibilidade os veículos que aí circulam não respeitam o sinal devido, com o Stop os condutores são alertados para a perigosidade do local e como tal reforça a indicação de cedência de passagem. -----

-----Mais informo e se entender por bem seguir o parecer técnico, a colocação dessa sinalização deve ser aprovada em reunião de executivo. -----

-----Sem mais de momento, deixando para análise e decisão de Vossa Exa.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO DE 2017** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, no seguinte teor:-----

-----“Nos termos do n.º1 do artigo 41º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, as taxas previstas no referido regulamento e respetiva tabela, serão automaticamente atualizadas no dia 01 de janeiro de cada ano, em função do índice de preços no consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), considerando a variação média durante os últimos 12 meses, contados de novembro a outubro inclusive.-----

-----Deste modo, tendo-se verificado uma variação média dos índices de preços no consumidor de 0,57%, no período de Novembro de 2015 a Outubro de 2016, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2017, com um aumento de 0,57%, com efeitos a partir de janeiro de 2017.-----

-----É o que me cumpre informar. -----

-----À consideração de V.Exa.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder à atualização da tabela em 0,57%.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016** - Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA-MORTE** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Boa-Morte a solicitar um apoio financeiro no valor de vinte mil euros, destinado a fazer face à despesa com obras de remodelação.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de vinte mil euros, com a abstenção da Senhora Vereadora Rita Cerejo e do Senhor Vereador António José Ferreira.-----

-----Interveio o Vereador António José Ferreira referindo que espera que seja mantida a coerência em termos de percentagem para o cálculo dos apoios a atribuir a outras entidades. ----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MENDIGA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Albino Januário, no seguinte teor: -----

-----“A Entidade “Fábrica da Igreja Paroquial de Mendiga”, com sede na Praça de São Julião, 2480-215 – Mendiga, solicitou apoio financeiro para comparticipação das obras de construção civil, relacionadas com a conclusão da obra destinada a várias atividades da Igreja e da Paróquia e, também, a fins sociais. -----

-----**Considerando:** -----

-----**1.** Que a Entidade requerente presta relevantes serviços à população local no domínio do apoio social;-----

-----**2.** Que o imóvel em questão se reveste de grande interesse para a comunidade local e representa um esforço financeiro muito elevado para a Igreja para responder atempadamente aos compromissos assumidos para a sua conclusão;-----

-----**Proponho:**-----

-----**a)** Que o Executivo Municipal delibere conceder à Entidade requerente supra mencionada, um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinado a participar nas obras de conclusão do investimento mencionado.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. ---

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO 1.ª FASE** - Deliberado atribuir os apoios da Fase de arranque conforme lista anexa e de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e vinte minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata. -----

